



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 125/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Ilmo. Sr.: Maurício Sarto – Secretário Municipal de Obras, faça uma guarita proxima a ponte do Rio Verde Br163 para atender os alunos da região do antigo matador. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois a cobertura tera como principal beneficio a proteção das crianças contra o Sol e das Chuvas, que passam horas esperando o ônibus escolar sem a devida proteção. Sala das Sessões, 28 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

